



Magalhães

DECRETO Nº 036, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial no Município do Paulista em virtude do falecimento do artista **AUGUSTO CÉSAR**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do artista e cidadão paulistense, o cantor **AUGUSTO CÉSAR**;

CONSIDERANDO o grande profissional que foi e filho de paulista com inestimáveis trabalhos artísticos, com reconhecimento na cultura e entretenimento, dedicados ao município do paulista e à sociedade pernambucana em geral;

CONSIDERANDO o consternamento geral do município e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre artista e cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público paulistense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade e enriquecimento cultural do município.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município do Paulista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do artista **AUGUSTO CÉSAR**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mástro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE ABRIL DE 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Paulista

